



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 049/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2010.

Aprova alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
considerando o ofício nº 001/2010-BQI;
considerando o relato da profa. Marion Haruko Machado.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das ementas das disciplinas do projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica, a vigorar a partir do ano letivo de 2011, como segue:

Disciplina: Química Orgânica I

Ementa: Estrutura e propriedades dos compostos orgânicos. Estereoquímica. Reações de alcanos, alcenos, alcinos, haletos de alquila, álcoois, éteres e epóxidos.

Disciplina: Química Orgânica II

Ementa: Reações do benzeno e seus derivados, haletos de arila, aldeídos e cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos orgânicos nitrogenados.

Disciplina: Química Orgânica Experimental

Ementa: Segurança no laboratório e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas; preparação, purificação e caracterização de substâncias orgânicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

Regimento Geral da UEM)

